

03 JUN 2002



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO


OFÍCIO N.º 3031 DEFAZ/SFC/CGU/PR

Brasília, 31 de maio de 2002.

Em cumprimento das disposições contidas no inciso II, artigo 71, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Senhoria o processo de Prestação de Contas Anual constante da relação abaixo, o qual contempla o resultado dos exames realizados pelas áreas técnicas das Unidades de Controle Interno, bem como as conclusões dos auditores, consubstanciadas no Relatório e Certificado de Auditoria, no Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno e no Pronunciamento Ministerial, com as respectivas avaliações das contas do Gestor da Unidade, certificadas **RÉGULARES COM RESSALVAS**.

Processo nº	Código da UG	Unidade Gestora
15492.000373/2002-33	806001	Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

Atenciosamente,


WALDEMIR EMANUEL PEREIRA RANGEL
Diretor de Auditoria de Contas

A Sua Senhoria o Senhor
ISMAR BARBOSA CRUZ
Secretário de Controle Externo da SECEX
Brasília - DF



Missão da SFC: "Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos."

SAS Quadra 01 - Bloco A - 4º andar - Brasília - DF - CEP 70.070-905 - Caixa Postal 3772

Tel.: (61) 412.7141 - Fax (61) 412-7461 - e-mail: pf@defaz@fazenda.gov.br

VMF-BSA-SFC-AUD/SOFTWARE/CONTROLE/DEFAZ/Processos de TC e PC - coteleio 2001/Ofício TCU/Rebalsa/Ofício - TCU - REBALVA - MF-serpro.doc